

PORTARIA N.º 21.141, DE 21/09/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor abaixo descrito, constante da Portaria n.º 21.117, de 31/08/2026., conforme Processo n.º 36.485/2026:

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

MATRICULA 40.403

PERÍODO AQUISITIVO: 03/01/2025 a 02/01/2026

PERÍODO DE FÉRIAS: 08/09/2026 a 27/09/2026 - 20 DIAS - PORTARIA N.º 21.117, DE 31/08/2026.

PERÍODO DE INTERRUPÇÃO: 18/09/2026 a 27/09/2026 - 10 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA

Prefeito Municipal

(Em Exercício)